

INDICAÇÃO Nº035/2017

Senhor Presidente

O Vereador que esta subscreve, valendo-se do uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determinações através do departamento competente, para que seja feito levantamento com a Associação Comercial e Industrial de Tibagi e Comerciantes das Ruas Almeida Taque e Herbert Mercer, sobre horários mais apropriados para coleta de lixo.

JUSTIFICATIVA

A indicação é motivada pelo fato de que a coleta de lixo está ocorrendo em horários de grande circulação de veículos e pedestres que transitam por essas ruas devido ao comércio local, o que tem prejudicado o trânsito nessas vias, podendo inclusive ocorrer acidentes, envolvendo colaboradores da coleta, pedestres e motoristas

Esperando contar mais uma vez com as atenções do Senhor Prefeito Municipal, requer-se após ouvido o Soberano Plenário o encaminhamento do presente Expediente Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 10 de março de 2017

JORGE CARDOSO
Vereador